Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Executivo

Secão I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 167 - DOE - 27/08/21 - seção 1 - p. 35

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03 2021

Processo Origem Nº SPDOC 3404330 2019 Processo 2021 nº SES-PRC-2020 49545

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 30/04/2020 ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A FUNDAÇÃO DO ABC. QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DR. NEWTON DA COSTA BRANDÃO" - AME SANTO ANDRÉ.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede nesta cidade à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 – Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeancarlo Gorinchteyn, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.321.176, CPF nº 111.746.368-07, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a OSS - FUNDAÇÃO DO ABC, qualificada como Organização Social de Saúde, com CNPJ/MF n° 57.571.275/0001-00, inscrita no CREMESP sob n° 926.776, com endereço à Rua Príncipe de Gales, nº 821, Santo André - SP, e com estatuto arquivado no 1º Cartório de Registro Público da Comarca de Santo André sob nº 825, em 06/10/1967, livro A-2 de Pessoas Jurídicas ás fls. 192, averbação 26, microfilme 002001 de 17/11/98, neste ato representada por sua Presidente, Adriana Berringer Stephan, brasileira, solteira, médica, portadora da cédula de identidade R.G nº 19.230.137, CPF nº 149.011.988-40, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo nº SPDOC 3404330/2019, fundamentada no § 1º do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde -SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO conforme disposto na Cláusula Nona -Da Alteração Contratual referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DR. NEWTON DA COSTA BRANDÃO" - AME SANTO ANDRÉ, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto a Repactuação de metas assistenciais a partir de agosto até dezembro do presente exercício no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DR. NEWTON DA COSTA BRANDÃO" - AME

CLÁUSULA SEGUNDA

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO altera o ANEXO TÉCNICO I nos itens II.1. ATENDIMENTO AMBULATORIAL (ESPECIALIDADES MÉDICAS), II.3. CIRURGIAS

AMBULATORIAIS MAIORES, do presente Contrato de Gestão, conforme redação abaixo: ANEXO TÉCNICO I

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

II.1. ATENDIMENTO AMBULATORIAL NO ANO DE 2021 (ESPECIALIDADES MÉDICAS)SANTO ANDRÉ.

CONSULTA MÉDICA	1º semestre							2º semestre						
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	
Primeira Consulta	2.060	2.060	2.060	2.060	2.060	2.060	2.060	1.929	1.929	1.929	1.929	1.929	24.065	
Interconsulta	515	515	515	515	515	515	515	482	482	482	482	482	6015	
Consulta Subsequente	2.575	2.575	2.575	2.575	2.575	2.575	2.575	2.411	2.411	2.411	2.411	2.411	30.080	
Total	5.150	5.150	5.150	5.150	5.150	5.150	5.150	4.822	4.822	4.822	4.822	4.822	60.160	

II.2. CIRURGIAS AMBULATORIAIS MAIORES NO ANO DE 2021

CIRURGIA AMBULATO RIAL	1º semestre							2º semestre						
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	
CMA (MAIOR)	235	235	235	235	235	235	235	229	229	229	229	229	2790	
Total	235	235	235	235	235	235	235	229	229	229	229	229	2.790	

CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir da data de sua assinatura até o encerramento do contrato de gestão.

CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO e, seus respectivos Termos de Aditamento, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Aditamento será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA

DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

É, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 25 de agosto de 2021.

DR. JEANCARLO GORINCHTEYN SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

ADRIANA BERRINGER STEPHAN PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO ABC

Testemunhas:

1) 2)

Nome: Nome: R.G.: R.G.: